LEI Nº 3618, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, com sede à Rua Prolongamento da Rua Acre, s/nº, Localidade do Marafigo, Lapa/PR – CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.372.108/0005-99, para o repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 37.328,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), em única parcela.

Parágrafo único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do Projeto “QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS PARA UMA VIDA SEM DROGAS”, a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de materiais de consumo e materiais permanente para qualificar os atendimentos oferecidos para adolescentes acolhidos na Unidade CERENE da Lapa-PR, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n°46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas que se referem a materiais permanentes decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0008 0243 0019 6014 – Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritos no CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento
3445042000000000000 – Auxílios

Art. 5º - As despesas que se referem a materiais de consumo decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0008 0243 0019 6014 – Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritos no CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento
3335041000000000000 – Contribuições

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito municipal da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.



PROJETO:

"QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS PARA UMA VIDA SEM DROGAS"

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE			**CNPJ:** 79.372.108/0005-99
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa (PR)			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-8357
CIDADE Lapa	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Marcos Edwin Mey			**CPF:** 506.758.509-91
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.192.132		**FUNÇÃO** Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Osvaldo Christen, 141			**CEP** 89.068-971
E-MAIL presidente@cerene.org.br			**(DDD) TELEFONE** (47) 3702-1900
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Luciano Gaspar Pinto			**CPF** 037.204.769-60
ENDEREÇO COMPLETO Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa-PR			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-8357

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO **"QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS PARA UMA VIDA SEM DROGAS"**		
ABRANGÊNCIA:	**(X) URBANO (X) RURAL**	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 37.328,00	**VALOR SOLICITADO AO FMDCA/ DESTINAÇÃO:** R$ 37.328,00	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa-PR		**CEP** 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA Nº 013 de 05/07/2000 RENOVADA EM 02/05/2018	**RESOLUÇÃO/CMDCA QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO:** RESOLUÇÃO Nº 202 DE 02/05/2018	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Luciano Gaspar Pinto	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** Superior Completo	
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br	

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

12 meses a contar da data de assinatura do Termo de fomento.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDCA 194/2018.

(X) Garantia do Direito à Vida e à Saúde.
(X) Garantia do Direito à Liberdade, ao respeito e à Dignidade.
(X) Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
(X) Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
( ) Garantia do Direito a Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Aquisição de materiais de consumo e permanente para qualificar os atendimentos oferecidos para adolescentes acolhidos na Unidade CERENE da Lapa-PR.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Com a vinda do crack ao Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90 e as drogas sintéticas na ultima década disseminou seu consumo na maioria dos centros urbanos do país e cidades do interior, tornando-se objeto de políticas públicas específicas que visem prevenir, cuidar, e também combater o tráfico de drogas e crime organizado.

Estudos realizados pela a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2006) indicam que 10% de qualquer população, independente da raça, sexo ou nível socioeconômico apresenta dependência de algum tipo de droga. Pesquisas da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD, 2008) revelam um número assustador e crescente: cerca de 17 milhões de brasileiros dependentes.

Entende-se que, a dependência química, trata-se de uma doença biopsicossocial, com sérias consequências para o indivíduo, família e sociedade, pois o uso destas drogas afeta biologicamente o organismo do usuário, ocasionando transtornos psicológicos e, ainda, consequências sociais, afetando todas as pessoas que possuem alguma relação social com a pessoa dependente.

O desenvolvimento da doença da dependência química (álcool e drogas) por adolescentes é um problema de ordem social e de grande relevância para a sociedade e o poder público. Este problema se reflete na violência (assaltos, assassinatos, arrombamentos, depredação de bens públicos, etc.), conflitos familiares, evasão escolar, desemprego, etc., colocando os adolescentes e respectivos familiares e/ou responsáveis em situação de vulnerabilidade social.

Não podemos fazer de conta que está tudo bem. Dados mostram que 3% a 5% dos estudantes de nível colegial no Brasil já experimentaram a maconha, isso significa mais de um milhão de jovens. Além disso, o uso de drogas "tradicionais", sobretudo o álcool, tem aumentado nos últimos anos, mais notadamente entre os adolescentes.

O consumo de drogas está presente em 32,1% das escolas brasileiras de ensino médio e fundamental. O tráfico de entorpecentes aparece em 21,7% desses

estabelecimentos. A pesquisa, feita em 2.351 estabelecimentos de todo o país, mostra ainda que o problema provoca aumento de violência. O levantamento permite concluir que as drogas chegam acompanhadas do aumento de agressões, roubo, furto, pichações, sujeira e depredação. Pior: diminuem a probabilidade de o aluno aprender e, consequentemente, ser aprovado.

A pessoa que se envolve com o uso de drogas e que passa a fazer uso diariamente da substância, rapidamente, se afasta dos espaços de educação formal. Essa constatação pode ser feita pelo Relatório de Atividades do CERENE, do ano de 2017, que mostrou que a baixa escolaridade do público atendido é bem significativa:

Grau de escolaridade	%
Fundamental Incompleto	39
Fundamental Completo	20
Ensino Incompleto	14
Total	73

Dados apontam que muitas das pessoas que se encontram dependentes de álcool na fase adulta tiveram seu início de uso na adolescência. Essa constatação foi feita pela Freemind (2016) que diz que, 50% dos estudantes entre 10 a 12 anos já consumiram bebida alcoólica; 88% dos adolescentes consideram fácil um menor de 18 anos conseguirem bebida alcoólica; 47% dos pais de adolescentes já presenciaram o filho consumindo bebida alcoólica; 80% dos alcoolistas começaram a beber antes dos 18 anos de idade.

O uso de drogas por crianças e adolescentes é uma questão preocupante que exige respostas de diversos órgãos do poder público e da sociedade civil, considerando os graves prejuízos que isso traz na vida da criança e do adolescente. Neste sentido, tal questão necessita de um olhar diferenciado.

Por conta dessa realidade alarmante, tem sido consenso entre governos e sociedade que a prioridade é oferecer atendimento que auxilie o adolescente dependente de drogas a retornar ao convívio familiar e social. Para isso existem várias modalidades de atendimento, como o atendimento por profissionais da saúde (CAPSinfantil), o atendimento ambulatorial, os grupos de mútua ajuda, o atendimento em Comunidades Terapêuticas e entre outros. Ao se falar do atendimento em Comunidades Terapêuticas vale ressaltar o trabalho desenvolvido pelo CERENE, que há 29 (vinte e nove) anos vem oferecendo um atendimento especializado nessa área.

Considerando o contexto maior, de que já passaram no atendimento em torno de 14.000 (quatorze mil) pessoas, estes dados estatísticos tem grande consistência, e nos levam a tomar maior consciência do problema. A redução da faixa etária, que hoje está entre 08 a 14 anos de idade, nos impulsiona ao atendimento diferenciado do público jovem (adolescentes), em especial a qualificação no atendimento desta faixa etária, objetivo deste projeto.

O CERENE tem registro junto ao CMDCA – Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente nas cinco cidades/município em que possui Unidades de Acolhimento, sendo qualificado para atendimento deste público alvo, cujo atendimento vem acontecendo desde a sua fundação.

A Unidade do CERENE em Lapa, local a onde este projeto está sendo projetado, desde sua fundação, já atendeu em torno de 300 (trezentos) adolescentes e sua maioria

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

da cidade de Lapa e da região de Curitiba. Sempre observando a particularidade desta faixa etária, e com objetivo de oferecer um atendimento de qualidade.

A qualificação do atendimento, por meio de aquisição de materiais de consumo e permanente, são necessidades prementes no momento. Considerando que a escassez de recurso é uma característica das ONGs e uma realidade desse contexto.

Neste sentido, a qualificação das ações será um meio para aumentar o grau de adesão dos adolescentes ao Programa de Acolhimento, visto que nesta faixa etária falta de adesão é maior em relação ao público adulto atendido.

Outro aspecto relevante deste projeto é o atendimento dos direitos e garantias dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê o atendimento especializado do adolescente quanto a sua saúde física e mental, preservando a sua identidade e imagem, quando do tratamento de sua necessidade. O oferecimento de ações bem estruturadas é o instrumento da preservação desta garantia legal.

Neste sentido, a proposta do projeto **"QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS PARA UMA VIDA SEM DROGAS"** tem como expectativa desenvolver um ambiente adequado para o seu atendimento, já visando o futuro do adolescente e incentivando mudança de comportamento no que diz respeito a sua condição de vida. Ou seja, o projeto em questão vai além da aquisição de materiais, passa pela perspectiva de futuro de cada adolescente.

Noutras palavras, o impacto social do projeto **"QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS PARA UMA VIDA SEM DROGAS"** resultará em ações preventivas, valorização da vida, dignidade, exercício da cidadania, projeto de vida e inclusão social.

A seguir propomos a execução do projeto:

6. PÚBLICO ALVO

Adolescentes, do sexo masculino, acolhidos no CERENE/Unidade de Lapa-PR para atendimento dos problemas oriundos do uso, abuso e dependência química (álcool e outras drogas)

7. OBJETIVO GERAL

Qualificar ações desenvolvidas no atendimento de adolescentes dependentes químicos acolhidos no CERENE/Unidade de Lapa.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar materiais adequados para realização de atividades de prática esportiva desenvolvido com os adolescentes acolhidos no CERENE;
- Estruturar o espaço de lavanderia utilizada pelos adolescentes acolhidos no CERENE;
- Oferecer melhores condições na acomodação dos adolescentes acolhidos, por meio da troca dos colchões;
- Adquirir equipamentos de multimídia e informática para desenvolvimento de atividades em grupo oferecida para os adolescentes.

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

9. METAS

Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Ofertar atendimento de qualidade para 32[1] adolescentes dependentes químicos em tratamento no CERENE, no ano de 2019.	12 meses	-Maior adesão ao tratamento; -Aumentar o índice de permanência no tratamento; -Aumentar o nível de concentração nas atividades regulares; -Desenvolvimento pessoal, coletivo e autoconhecimento; -Socialização, interação e autoestima; -Prevenção de doenças. - Oferecer melhores condições de estrutura na área da lavanderia para os adolescentes. -Aumentar o conforto e mais qualidade nas noites de sono; -Prevenção de doenças. -Aumentar a qualidade dos programas em grupo.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
Disponibilizar materiais adequados para realização de atividades de prática esportiva desenvolvido com os adolescentes acolhidos no CERENE;	-Comprar os materiais; -Realizar atividades regulares de pratica esportivas;	-Maior adesão ao tratamento; -Aumentar o índice de permanência no tratamento; -Aumentar o nível de concentração nas atividades regulares; -Desenvolvimento pessoal, coletivo e autoconhecimento; -Socialização, interação e autoestima; -Prevenção de doenças.
Estruturar o espaço de lavanderia utilizada pelos adolescentes acolhidos no CERENE;	-Comprar os materiais; -Utilizar os materiais para lavagem de roupas dos adolescentes	Oferecer melhores condições de estrutura na área da lavanderia para os adolescentes.
Oferecer melhores condições na acomodação dos adolescentes acolhidos, por meio da troca dos	-Comprar os colchões e realizar a troca dos usados pelos novos;	-Aumentar o conforto e mais qualidade nas noites de sono; -Prevenção de doenças.

[1] Esse número de 32 corresponde o número de adolescentes atendidos durante o ano, tendo como base o ano de 2017.

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

colchões;	-Utilização dos colchões pelos adolescentes	
Adquirir equipamentos de multimídia e informática para desenvolvimento de atividades em grupo oferecida para os adolescentes.	-Comprar os equipamentos; -Utilização dos equipamentos nas atividades desenvolvidas com os adolescentes	-Aumentar a qualidade dos programas em grupo.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
Aumentar a qualidade das ações desenvolvidas para 08 adolescentes dependentes químicos em tratamento, diariamente.	-Relatório mensal; -Fotos das atividades;	12 meses

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Disponibilizar materiais adequados para realização de atividades de prática esportiva desenvolvido com os adolescentes acolhidos no CERENE;	Comprar os materiais	X											
	Realizar atividades regulares de pratica esportivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturar o espaço de lavanderia utilizada pelos adolescentes acolhidos no CERENE;	Comprar os materiais	X											
	Utilizar os materiais para lavagem de roupas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer melhores condições na acomodação dos adolescentes acolhidos, por meio da troca dos colchões;	Comprar os colchões e realizar a troca dos usados pelos novos	X											
	Utilização dos colchões pelos adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir equipamentos de multimídia e informática para desenvolvimento de atividades em grupo oferecida para os adolescentes.	Comprar os equipamentos	X											
	Utilização dos equipamentos nas atividades desenvolvidas com os adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 05 de novembro de 2018.

Marcos Edwin Mey
Presidente do CERENE

Luciano Gaspar Pinto
Coordenador Geral
Unidade de Lapa-PR

CERENE® Para uma vida sem drogas
Centro de Recuperação Nova Esperança
Comunidade Terapêutica Fundada em 1989
Declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual
www.cerene.org.br
Filiado à Cruz Azul no Brasil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM BLUMENAU (SC) Telefone: (47) 3702-1900 Whatsapp: (47) 99197-7226 cerene@cerene.org.br
UNIDADE MINEIRA EM JUIZ DE FORA (MG) Telefone: (32) 4533-9009 Whatsapp: (32) 99282-0229 juizdefora@cerene.org.br
ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO EM JOINVILLE (SC) Telefone: (47) 3029-3007 Whatsapp: (47) 98902-3118 joinville@cerene.org.br
UNIDADE EM BLUMENAU (SC) Telefone: (47) 3702-1900 Whatsapp: (47) 99142-8831 blumenau@cerene.org.br
UNIDADE EM SÃO BENTO DO SUL (SC) Telefone: (47) 3635-3131 Whatsapp: (47) 99266-8099 saobento@cerene.org.br
UNIDADE EM LAPA (PR) Telefone: (41) 3622-8357 Whatsapp: (47) 99139-8849 lapa@cerene.org.br
UNIDADE EM PALHOÇA (SC) Telefone: (48) 3242-8152 Whatsapp: (47) 99183-6179 palhoca@cerene.org.br

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	ATENDIMENTOS	32 adolescentes anuais (esse número tem como referência o ano de 2017).
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
	PESSOAS	
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	-
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.470,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 21.858,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	-
VALOR TOTAL :	**R$ 37.328,00**

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

3. PLANILHA DETALHADA:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA					
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNID/ MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Investimento/ Equipamento	Smart TV LED 3D 42" Full HD	1	UN	R$ 2.377,00	R$ 2.377,00
	Notebook 8GB 1TB LED 14 Placa de Video 2GB	3	UN	R$ 2.417,00	R$ 7.251,00
	Projetor SVGA HDMI 3300 lumens, bivolt.	1		R$ 1.899,00	R$ 1.899,00
	Mesa de Aero Hockey nas medidas 2,11 x 1,05 x 0,825 m. (C x L x A). Voltagem: 110 E 220 V	1	UN	R$1.805,00	R$1.805,00
	Mesa Bilhar medida externa 2,80 x 1,52 x 0,80 m, madeira maciça, campo de jogo em pedra ardósia, com redinha, tecido acrílico.	1	UN	R$2.000,00	R$2.000,00
	Mesa de Pebolim Oficial Estrutura em MDF , modelo em forma de caixa dupla com gaveta e corrediças, bonecos de alumínio fundido, pés com sapatas de madeira. Dimensões da Mesa: 1,35 x 0,81 x 0,89m .	1	UN	R$1.410,00	R$1.410,00
	Mesa Multijogos Winmax 3 em 1: Pebolim, Sinuca e Hockey, confeccionada em MDF, ABS e PVC, 220/240V.	1	UN	R$2.230,00	R$2.230,00
	Lavadora de roupas tradicional redonda 220 v, capacidade de 4,5 kg em plástico especial.	1	UN	R$ 620,00	R$ 620,00

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA					
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNID/ MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Mesa de Tênis 2,74 x 1,52x 0,80 m, em MDF, pés dobráveis em ferro.	1	UN	R$ 1.459,00	R$ 1.459,00
	Cadeira para escritório, estrutura em aço, revestimento em corino, pés com rodizio, assento regulável, encosto fixo reclinável.	2	UN	R$299,00	R$598,00
	Quadro Escolar Moldura Alumínio 200X120 Cm Branco.	1	UN	R$209,00	R$209,00
					TOTAL R$ 21.858,00
Material de Consumo	Kit com 2 Raquete de Tênis de Mesa. Na cor vermelha e preta. Composição: madeira e borracha.	6	PC	R$ 89,00	R$ 534,00
	Bola Tênis de Mesa c 60 pçs embalagem com 60 unidades.	1	PC	R$ 76,00	R$ 76,00
	Bola Futebol Campo Composição: Poliuretano Peso 400-440 g, com Costura e Circunferência: entre 60 centímetros e 70 centímetros.	3	UN	R$ 250,00	R$ 750,00
	Bola Basquete em borracha, circunferência 75	3	UN	R$ 180,00	R$ 540,00
	Bola Vôlei Costurada, 18 gomos, confeccionada em PVC.	3		R$ 120,00	R$ 360,00
	Rede para campo em fio malha grossa 6 mm.	150m²	M²	R$ 5,00	R$ 750,00
	Kit Redes de futebol para traves e proteção de quadra malha grosso, fio 6 mm. com duas Redes oficiais de	2	PAR	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA					
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNID/ MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	futebol de campo				
	Papel Sulfite A4. Embalagem com 500 fls	100	UN	R$ 28,00	R$ 2.800,00
	Toner para impressora. Compatível com: laserjet Kit colorido M251, M276, M251N, M276N, M251NW e M276NW.	20	UN	R$ 59,00	R$ 1.180,00
	Colchonete com enchimento: Polipropileno Medida: 90 x 42 x 2 cm Revestimento: Napa	20	UN	R$24,00	R$ 480,00
	Colchão d33-14 x 88 x 188 encapado em napa.	20	UN	R$ 300,00	R$ 6.000,00
			TOTAL		**R$15.470,00**

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
	___	___	R$ 37.328,00	___	___	___
META	**JUL/2019**	**AGO/2019**	**SET/2019**	**OUT/2019**	**NOV/2019**	**DEZ/2019**
	___	___	___	___	___	___

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 05 de novembro de 2018.

Marcos Edwin Mey
Presidente – CERENE
47-3702-1900 presidente@cerene.org.br

Cristiane Luiza N. Tribess
Contadora
CRC SC-021438/0-9

"Deus faz que o solitário more em família; tira os cativos para a prosperidade [...]" Salmo 68.6